



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º 27/2022 =====

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022:** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga. -----

----- Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino, a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira e a Técnica Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. -----

----- A reunião foi secretariada e ata redigida pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **Abertura oficial da reunião:** -----

----- Às dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara, depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Divisão de Administração e Finanças:** -----

----- **1.1** - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2023 ---

----- **1.2** - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2023 -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **1.3** - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2023 -----

----- **1.4** - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2023 -----

----- **1.5** - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2023-----

----- **1.6** - Relatório de observância do direito de oposição -----

----- **1.7** - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 -----

----- **1.8** - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2023: -----

----- **1.9** - Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos -----

----- **1.10** - Aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências dos municípios na CIMLT atribuídas ao Município pela Lei n.52º/2015, de 9 de junho, relativas ao RJSPTP – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Divisão de Administração e Finanças:** -----

----- **1.1 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2023:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14249, datada de 8 de novembro de 2022, sobre a de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2023. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que louvavam a proposta em relação aos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, mas que tinham dúvidas sobre quais seriam os abrangidos, se só os verdadeiramente voluntários ou todos, nomeadamente também os que possuem contrato de trabalho com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã . -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara respondeu que todos os elementos são bombeiros voluntários, tendo a Senhora Vereadora respondido que deveria ser feita a destrição



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

entre os que trabalham para outras entidades e prestam voluntariado e os que têm contrato de trabalho com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara defendeu que fazia sentido isentar todos os bombeiros porque todos prestam serviço de voluntariado, como forma de incentivo para que a associação consiga captar mais bombeiros e também para premiar os atuais operacionais da corporação, que estão sempre disponíveis para socorrer a população, colocando muitas vezes a vida em risco. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondeu que concordam que é necessário atrair novos elementos, mas que a sua dúvida se prende em relação aos que têm contrato de trabalho com a associação, sendo que se irão abster no ponto que diz respeito à isenção aos bombeiros voluntários, pois não concordam que a isenção se aplique aos bombeiros que têm contrato de trabalho com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, apesar de considerarem meritório o empenho de todos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a aplicação da taxa de IMI sobre os prédios urbanos em 0,35% e aos prédios devolutos em 30%, no ano de 2023, bem como remetê-las à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara isentar do pagamento da taxa de IMI os elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã com habitação própria e permanente no Concelho da Golegã, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.2 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2023:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14253, datada de 8 de novembro de 2022, sobre a Taxa de Derrama a aplicar, durante o ano de 2023. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com o art.º 18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2023, fixar a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.3 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2023:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14254, datada de 8 de novembro de 2021, sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar, durante o ano de 2023. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse no que respeita à informação que sustenta o presente ponto, que tinham uma dúvida que se prendia com o grau de execução e que a percentagem deveria ser retificada, porque a transferência é até ao mês de setembro, pelo que o grau de execução ser de 100% não pode corresponder à verdade. ---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2023, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.4 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2023:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14258, datada de 8 de novembro de 2022, sobre o valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente, a aplicar no ano de 2023. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de IMI em 20,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 40,00€ para os com dois dependentes e em 70,00€



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2023, bem como submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 1.5 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2023: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14256, datada de 8 de novembro de 2022, sobre a Taxa de Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) a aplicar, durante o ano de 2023. -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, durante o ano de 2023, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 1.6 - Relatório de observância do direito de oposição: -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório de Observância do Direito de Oposição. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Observância do Direito de Oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----

----- 1.7 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023: -----

----- A proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 apresenta, tanto na parte da receita como da despesa, o valor de 10.672.161,00€ e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento no valor total previsto para o ano de 2023 de 4.537.486,00€. Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem, previamente auscultadas sobre a proposta dos referidos documentos, antes mesmo de serem apreciados e votados pelo Executivo Municipal. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que tinham uma dúvida sobre a inclusão rubrica Universidade Júnior, uma vez que quando manifestaram o seu desagrado pela não realização deste projecto, haviam-lhes referido que o mesmo havia sido suprimido, referindo que ficavam muitos satisfeitos se esta inclusão quisesse dizer que havia sido ripristinado, pois que consideram a Universidade Júnior um projecto muito interes-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

sante para os alunos do nosso concelho, tendo o Excelentíssimo Presidente da Câmara respondido que estavam a aguardar outras atividades para substituição da Universidade Júnior. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que não se tratava nem de um erro, nem de uma dívida e a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira disse que estavam a estudar outras possibilidades. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque agradeceu o facto de o Executivo em permanência ter contemplado algumas das propostas apresentadas pelo Partido Socialista e referiu que se irão abster por considerarem que não existe qualquer motivo crasso que os obriga a votar contra, mas que este é o orçamento de quem ganhou as eleições e não o deles, além de que estão muito preocupados o aumento da despesa em mais de 1.200.000€ pois que conhecendo a dinâmica da Câmara Municipal da Golegã, ficavam receosos quanto à receita, que como todos sabemos é diminuta -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque referiu que queriam deixar um voto de louvor aos funcionários pela elaboração do Orçamento, em tempo de Feira e disse que os funcionários são extraordinários com um brio profissional imenso, tendo o Excelentíssimo Presidente da Câmara dito que partilhava o mesmo sentimento. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice- Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.8 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2023:** -----

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Mu-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

nicipal da Golegã apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque referiu que irão votar contra, pelas mesmas razões que apresentaram aquando da alteração proposta ao mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, uma vez que o agora sujeito a aprovação no geral mantém o anterior, com o qual não concordam por injustificado.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice- Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023 com as respetivas alterações, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, bem como apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **1.9 - Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 13909, datada de 31 de outubro de 2022, sobre a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.10 - Aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências dos municípios na CIMLT atribuídas ao Município pela Lei n.52º/2015, de 9 de junho, relativas ao RJSPTP – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros:--**

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara informou que este ponto tinha que ser retirado da ordem de trabalhos, em virtude de já ter sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 6 de maio de 2022.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- **Ponto Dois** -----

----- **2.1 - Aprovação de deliberações em minuta:** -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9. -----

----- **Encerramento da reunião:** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro, escrevi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal


(António Carlos da Costa Camilo)

A Secretária da Reunião


(Isabel Gameiro)